

PORTARIA Nº 017/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte aos senhores **MICHEL ANGELO MACHADO DE FREITAS** (cônjuge) e **KIRIA LOUROSA DE FREITAS** (filha), ambos dependentes da segurada ATIVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, senhora ANNA CRISTINA ALVES LOUROSA DE FREITAS, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de **professora IV cl D nível 7**, sob a matrícula nº 19372-1, admitida através concurso público pela portaria nº 030/2006, em decorrência de falecimento ocorrido em **13/05/2021**, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 064/2021).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 2.803,65
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/05/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 18 de junho de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____